

IAOD do Deputado Zheng Anting em 21.11.2018

Na apresentação do relatório das LAG para 2019 em 15 de Novembro de 2018, o Chefe do Executivo afirmou que o Governo ia estudar e auscultar amplamente as diferentes opiniões da sociedade sobre a nova Lei de terras e a sua aplicação, e que tinha incumbido o CCAC de fazer uma análise integrada dos processos dos terrenos cuja concessão foi declarada caducada, apresentando propostas e sugestões para o aperfeiçoamento da fiscalização e gestão da concessão de terrenos.

Segundo o Chefe do Executivo, caber ao CCAC a investigação independente é demonstração de justiça social, e o CCAC vai rever todos os processos, para ver se há desconformidades com os procedimentos administrativos. Manifesto o meu acordo e apoio. De facto, já em 2015, o Chefe do Executivo incumbiu o CCAC das investigações sobre os 113 terrenos desaproveitados, e depois divulgou-se o Relatório de investigação sobre os 16 terrenos cuja caducidade de concessão não foi declarada. Após a investigação, não se detectou que as decisões da Administração pela não declaração de caducidade das concessões dos 16 terrenos tivessem violado qualquer disposição legal em vigor. Segundo o relatório, nos termos da lei de terras, se a falta de aproveitamento do terreno dentro do prazo estipulado for devido a motivos próprios dos serviços públicos, ou seja, se o atraso no aproveitamento do terreno “não puder ser exclusivamente imputável” ao concessionário, a Administração pode não dar início ao procedimento de declaração de caducidade da concessão.

Por fim, o Relatório sugere a revisão da Lei de terras quando estiverem reunidas as condições, a clarificação da definição e emissão de instruções mais claras sobre o atraso no aproveitamento de terrenos imputável ao concessionário e sobre a caducidade da concessão, para que o tratamento a dar aos terrenos cujo aproveitamento não seja concluído no prazo definido esteja mais fundamentado e de acordo com a lei.

Concordo plenamente com as sugestões do CCAC sobre a revisão da lei, para se definir claramente os critérios de imputação de culpa, pois, por um lado, permite-se que o Governo retome rapidamente os terrenos cujo desaproveitamento seja imputável aos concessionários, e, por outro, evita-se que o Governo retome, erradamente, terrenos cujo desaproveitamento não lhes seja imputável. Na realidade, a não conclusão do aproveitamento, tanto no prazo de aproveitamento como no de concessão, pode dever-se a razões não imputáveis aos concessionários. Portanto, volto a citar, aqui, o conteúdo de dois pareceres da Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Terras e Concessões Públicas, de 13 de Agosto de 2015 e de 15 de Agosto de 2016, respectivamente: *“os motivos para o não aproveitamento de terrenos dentro do prazo da concessão podem ser imputáveis ao concessionário ou ao Governo, e este não faz qualquer distinção na aplicação da lei, portanto, a aplicação uniforme da caducidade vai originar problemas graves”* (página 15 do parecer) e *“apenas com fundadas razões é que o Governo pode determinar a reversão de terrenos, não devendo alegar o termo do prazo da concessão por arrendamento como único motivo para tal, descuidando as circunstâncias especiais que motivaram a falta de aproveitamento do terreno, caso contrário, isto apenas irá prejudicar a imagem do Governo.”* (página 18 do parecer)

Em 2011, no tratamento dos 113 terrenos, o Governo declarou que em relação a 65 deles os concessionários não eram imputáveis, informação que ainda está no *website* das Obras Públicas. O Governo considerou que os concessionários não tiveram culpa no não aproveitamento desses 65 terrenos, mas queria retomá-los nos termos da Lei de terras. Onde está a justiça?!

Segundo o relatório do CCAC, divulgado em 2015, o não aproveitamento de 16 dos 48 terrenos não era imputável aos concessionários, assim, foi razoável o Governo não ter declarado a caducidade da concessão. Mas, no caso dos 65 terrenos, os concessionários também não eram imputáveis, segundo o Governo, portanto, foi injusto este ter declarado a caducidade da concessão! Espero que o CCAC dê importância aos dois pareceres da AL, ouça as opiniões dos concessionários dos 65 terrenos e dos proprietários do Pearl Horizon, e reconheça os problemas e as lacunas da Lei de terras. Espero ainda que o Chefe do Executivo, no seu mandato, promova a alteração da lei e disponibilize uma interpretação legislativa, com vista à boa governação de Macau.

IAOD do Deputado Lam Lon Wai em 21.11.2018

Reforçar o controlo do tabagismo

A falta de controlo do tabaco nos casinos tem vindo a ser alvo de críticas na sociedade, situação que ainda perdura, apesar das queixas feitas através dos vários meios, pelos empregados junto do Governo e junto das entidades empregadoras, para solicitar o reforço das acções de controlo do tabagismo, em prol da sua saúde. A nova Lei antitabágica prevê a proibição do fumo nos casinos, nomeadamente, nas salas VIP e nas salas comuns, a partir de 1 de Janeiro de 2019, com excepção das salas para fumadores que reúnam os novos padrões exigidos e autorizadas pelo Governo. Em termos teóricos, parece que se está a criar um melhor ambiente para os trabalhadores e a implementar acções de controlo tabágico em Macau. Dos 47 casinos, a Direcção dos Serviços de Saúde, até à data, apenas recebeu 437 pedidos de instalação de salas para fumadores, número muito menor do que os mais de 600 previamente previstos, não tendo 19 deles apresentado qualquer pedido, o que significa que, para o ano, alguns casinos não vão dispor de salas para fumadores, situação que vai, certamente, fazer disparar as transgressões à lei antitabágica.

Recentemente, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Alexis Tam, e os dirigentes dos Serviços de Saúde inspeccionaram as salas de fumadores de 2 concessionárias do jogo e confirmaram que estão em conformidade com os critérios estabelecidos, tendo salientado que, a partir de 1 de Janeiro do próximo ano, só se pode fumar nas salas de fumadores dos casinos que reúnam os respectivos critérios, e que o Governo vai aplicar a lei de forma rigorosa. Mas temos dúvidas se, de facto, os casinos vão conseguir cumprir a lei de forma rigorosa e persistente, nomeadamente, manter o sistema de ventilação sob pressão negativa e a velocidade do vento, se o tempo de abertura das portas excede 1 minuto, se o sistema de ventilação e de abertura da porta está ou não ligado a um sistema central, e manter a respectiva distância entre a porta da sala e as mesas de jogo. No futuro, a Administração deve efectuar fiscalizações de forma aleatória, para o funcionamento destas salas ser eficaz.

Em teoria, a partir do próximo ano, é proibido fumar em todos os recintos fechados, por isso, a Administração já não vai efectuar testes à qualidade do ar no interior dos casinos, logo, será ainda mais difícil encontrar pessoas a fumar de forma ilegal nos casinos. Para prevenir isso, sugiro que a Administração instale sistemas de detecção de fumo, reforce a fiscalização e a aplicação da lei, e pondere o reforço de novos métodos de controlo do fumo dentro dos casinos.

Mais, embora o novo regime de prevenção e controlo do tabagismo proíba, no perímetro da zona proibida, o consumo de cigarros electrónicos, bem como a sua venda, publicidade e promoção, admite que os visitantes entrem em Macau com cigarros electrónicos, assim, parece a abertura de uma porta à entrada dos mesmos em Macau. Exorto mais uma vez a Administração a enfrentar seriamente este problema, através da proibição plena da entrada destes em Macau.

Por fim, a entrada em vigor do referido regime traz claramente uma grande alteração aos trabalhos de controlo do tabagismo, e espero que o Governo elabore um relatório anual e detalhado, fazendo uma comparação entre estes trabalhos, antes da entrada em vigor e com a entrada em vigor deste regime, para dar uma orientação aos futuros trabalhos e para a construção conjunta de Macau como uma cidade sem fumo.

IAOD da Deputada Lei Cheng I em 21.11.2018

Exijo ao Chefe do Executivo que cumpra, no seu mandato, a promessa de regulamentar a sobreposição do descanso semanal com os feriados obrigatórios e a licença de paternidade

Há dias, muitos residentes criticaram a proposta da escolha de “três em quatro” e exigiram que fosse retirada, para não se reduzirem as garantias dos trabalhadores aos feriados. Mas o Governo nada fez nem esclareceu. O pretexto de reenviar a proposta ao Conselho Permanente de Concertação Social (CPCS) para discussão implica adiar a promessa de dar prioridade à legislação sobre a sobreposição do descanso semanal com os feriados obrigatórios e a licença de paternidade. Duvida-se então se o Governo pretende adiar ou até não cumprir o seu compromisso de acção governativa!

Os residentes já chegaram a consenso e exigem fortemente a regulamentação da sobreposição do descanso semanal com os feriados obrigatórios e da licença de paternidade. Aperfeiçoar os regimes respectivos corresponde às necessidades do desenvolvimento social, por isso é que a matéria aparece em vários Relatórios das LAG e faz parte do plano prioritário de revisão legislativa. Na consulta pública, a maioria das opiniões foi favorável, sendo assim clara a vontade da população. A família é o pilar da sociedade. Aquando da definição e alteração da política laboral, há que ter em conta, para além dos benefícios económicos, o desenvolvimento social e das famílias. A Lei laboral deve garantir o direito ao descanso e aos feriados, para que os trabalhadores descansem bem e recuperem fisicamente e, ao mesmo, mantenham e aumentem a produtividade. Os trabalhadores podem ainda aproveitar os dias de descanso para o convívio familiar, que é relevante para promover a harmonia familiar. Por isso, a salvaguarda do direito ao descanso e aos feriados é importante para toda a sociedade. A concretização do regime da licença de paternidade e do aumento dos dias da licença de maternidade é relevante para materializar o incentivo ao aumento da taxa de natalidade e a política familiar, beneficiando a promoção do conceito de carinho familiar.

Em resultado do desenvolvimento económico, tem aumentado o número de pessoas que trabalham por turnos durante 24 horas e com dias de descanso semanal alternados. Com esse horário de trabalho, muitos pais têm pouco tempo para conviver com os filhos, e apenas podem estar com a família nos feriados. A lei laboral não define o procedimento nos casos de sobreposição dos dias de descanso semanal e de feriado, muitos trabalhadores não conseguem gozar os 68 dias de descanso determinados pela lei, o que constitui uma violação do seu direito ao descanso. Os governantes deviam há muito ter tomado a iniciativa de colmatar essa lacuna da lei, mas, após sucessivos atrasos, nenhuma alteração se verificou até agora. No entanto, realizou-se uma consulta pública sobre a alteração à Lei das Relações de Trabalho, na qual se propõe a redução dos padrões básicos laborais, prejudicando o direito ao descanso dos trabalhadores, quando determina a escolha obrigatória dos feriados a que os trabalhadores têm direito segundo a lei (a proposta da “escolha de três em quatro”). Afinal, qual é o objectivo de se legislar essa proposta em pacote com as restantes alterações à lei? É para obrigar a parte laboral a optar entre duas propostas? Ou seja, aceitar a proposta da “escolha de três em quatro” imposta pelo Governo, ou abandonar a compensação para os feriados sobrepostos e a licença de paternidade, resultando numa situação de incumprimento dos compromissos assumidos pelo Governo. E os trabalhadores vão ter de continuar a esperar, sem prazo, pela resolução do problema dos feriados.

Na semana passada, na resposta a uma pergunta que coloquei, o Chefe do Executivo prometeu que a revisão da Lei das relações de trabalho não pode resultar no recuo dos padrões básicos laborais existentes, e que esta era uma linha de base que o Governo não podia ultrapassar na protecção dos direitos fundamentais dos trabalhadores. Este é um princípio a ter em conta, o qual demonstra, também, que a proposta da “escolha de três em quatro” é inaceitável por resultar no recuo da protecção do direito aos feriados, por isso, o Governo deve ter a determinação de retirar essa proposta. Reitero também o meu apelo ao Chefe do Executivo para que, no último ano do seu mandato, cumpra o compromisso assumido nas linhas de acção governativa quanto à sobreposição de feriados, licença de paternidade e aumento dos dias de licença de parto.

IAOD do Deputado Wu Chou Kit em 21.11.2018

Apoio e fortalecimento do sector local de construção civil

Em resultado da abertura do mercado do jogo e da realização de grandes empreendimentos, diversas empresas do Interior da China e estrangeiras vieram investir e construir em Macau. As empresas de construção civil de Macau, devido à sua pequena dimensão e falta de experiência, não têm conseguido participar nos grandes empreendimentos de construção, uma vez que, em termos de dimensão, se têm mantido como “micro-empresas”.

De facto, o Governo conhece o problema e, nos dias 9 de Agosto e 16 de Novembro, o Chefe do Executivo também afirmou que: “o Governo vai esforçar-se por promover a colaboração entre empresas estrangeiras e locais para a participação em conjunto nos projectos de grandes empreendimentos de construção em Macau”. Acrescentou ainda que “os profissionais locais devem poder participar em mais projectos de construção de Macau, e o Governo vai apoiar ainda mais esses profissionais locais no seu aperfeiçoamento para que, com mais experiência, possam desempenhar funções de maior responsabilidade”.

As empresas e profissionais locais da construção civil anseiam pela implementação das referidas políticas, porque através da colaboração e da prática é que conseguem aprender novas técnicas para servir Macau. Assim, depois de adquirirem mais experiência e se fortalecerem ainda mais, essas empresas e profissionais locais vão estar habilitados a participar nos projectos de construção de Zhuhai e de Hengqin, e até nos empreendimentos da Grande Baía de Guangdong-Hong Kong-Macau.

Há dias, o território vizinho aprovou a dotação de mil milhões para a criação do *Construction Innovation and Technology Fund*, para incentivar os operadores a aplicarem métodos e tecnologias inovadores na construção, elevando assim a produtividade e a qualidade, melhorando a segurança nos estaleiros e reforçando os benefícios para o ambiente. Foi introduzida a construção modular pré-fabricada, em prol do conhecimento deste método de construção, dos seus componentes e da sua generalização. Tudo isto contribui para reforçar a gestão e melhorar a qualidade da construção, aumentar a

produtividade, a segurança e a sustentabilidade.

Assim, proponho aos serviços competentes que, quando pensarem em como apoiar as empresas e os profissionais locais da construção civil, assumam uma visão prospectiva nas previsões sobre os eventuais problemas decorrentes do desenvolvimento de grandes projectos de construção no futuro. Há que ainda incentivar os operadores a aprender e aplicar métodos e tecnologias inovadores na construção, para fazer face aos eventuais problemas decorrentes do desenvolvimento do sector. Os operadores devem esforçar-se no sentido de se articularem com as políticas e planos meritórios do Governo, para que as empresas e os profissionais do sector fiquem bem preparados para participar na construção da Grande Baía.

IAOD do Deputado Leong Sun lok em 21.11.2018

O Governo tem assinalado a harmonia familiar e o incentivo ao aumento da natalidade, lançando medidas de protecção dos direitos e interesses das grávidas e parturientes, e a licença de paternidade, no sentido de concretizar a política da harmonia familiar. Porém, o trabalho tem sido lento. O regime de férias é uma garantia importante do direito ao descanso, mas não é actualizado há muitos anos. Os feriados obrigatórios não aumentaram nos últimos 30 anos, e não houve actualização da licença de maternidade nos últimos 10 anos. No ano passado, a compensação em caso de coincidência de feriados e a licença de paternidade já tiveram o apoio de mais de 90% das opiniões recolhidas na consulta pública, mas a legislação ainda não começou. Em Macau, é comum ambos os cônjuges trabalharem, e com a insuficiência de protecção dos direitos laborais, a política de harmonia familiar do Governo não passa das meras palavras.

Segundo os Serviços de Estatística, os trabalhadores do jogo, hotelaria, restauração e venda a retalho trabalham uma média de 46 horas por semana, um número dos mais elevados da Ásia. Num ambiente de longas horas de trabalho, como é que os residentes conseguem trabalhar com entusiasmo, e como é que se pode falar da cidade de lazer? Dada a importância do direito ao descanso, a sociedade já há muito que espera pelo aumento da licença de maternidade e pela compensação em caso de coincidência de feriados. Em 4 relatórios das LAG, desde 2016, o Governo promete que vai dar prioridade e apresentar à AL a proposta de revisão sobre estes assuntos, mas até agora, o processo legislativo ainda não arrancou. Esta atitude é mesmo de “grande trovoada para pouca chuva” e “falar muito e fazer pouco”, o que leva as pessoas a questionar a capacidade do Governo.

O Governo apresentou a proposta da “escolha de três em quatro” quando ainda não havia consenso na sociedade, e juntou essa proposta com outras que já reúnem consenso social, caso da sobreposição de feriados e da licença de paternidade remunerada. Esta medida atrasou significativamente o processo legislativo, desiludiu a parte laboral e não cumpre o compromisso assumido pelo Chefe do Executivo.

As seis concessionárias do jogo comprometeram-se a, depois da alteração da lei, não obrigar os trabalhadores a transferirem os seus dias de descanso, mas como esse compromisso não tem efeito jurídico, coloca-se a questão de como proteger os trabalhadores para que não sejam explorados. Mais, além do jogo, existem outros sectores em que os trabalhadores estão obrigados a cumprir o que o empregador decide, por isso, não têm poder de iniciativa nas decisões. A lei laboral é a linha de base da protecção dos direitos e interesses dos trabalhadores, e não se pode recuar mais. O Governo tem defendido a prioridade dos interesses dos trabalhadores, por isso, deve demonstrar sentido de responsabilidade quando define as políticas laborais, e evitar discussões desnecessárias entre as partes laboral e patronal. A revisão da lei laboral já não pode atrasar mais, e apelo ao Governo para que assuma a sua responsabilidade, cumprindo o compromisso da acção governativa de implementar a compensação de feriados sobrepostos, e de regulamentar a licença de paternidade e o aumento da licença de parto.

IAOD do Deputado Lei Chan U em 21.11.2018

Parar as disputas para chegar a consenso na revisão legislativa

Depois do plenário do Conselho Permanente de Concertação Social (CPCS) do mês passado, as autoridades afirmaram que iriam manter os actuais 10 feriados obrigatórios, se uma das partes laboral e patronal não concordasse com a proposta da escolha de “três em quatro”. Apesar da forte oposição da parte laboral e da sociedade, o Governo insistiu em submeter os articulados ao CPCS para discussão, resultando numa revisão legislativa sem prazo de conclusão e pondo em causa o progresso e o desenvolvimento de salvaguarda dos direitos e interesses dos trabalhadores, deixando ao público, inevitavelmente, a má imagem da recusa do Governo em honrar a sua promessa.

A Lei das relações de trabalho entrou em vigor há quase 10 anos, e os respectivos padrões laborais não conseguem acompanhar o rápido desenvolvimento socioeconómico, nem responder às solicitações dos trabalhadores de melhorar os direitos e interesses laborais, e de terem melhores condições de vida. No início da criação da referida lei, devido ao facto de os trabalhadores estarem numa posição mais enfraquecida, os padrões laborais seguiam os critérios mínimos das convenções internacionais ou os regimes antigos de Macau, por exemplo, a regra de “o período de trabalho não pode exceder quarenta e oito horas por semana” seguiu os critérios da Convenção de Horas de Trabalho (Indústria) de 1919; os 56 dias de licença de maternidade só incluem duas semanas a mais do que as seis semanas definidas pela Convenção de Protecção à Maternidade de 1919; os seis dias de férias anuais foram adoptados das normas das “Condições mínimas e básicas que devem ser respeitadas e observadas nas relações de trabalho entre um empregador e um trabalhador”, em vigor desde 1984; os 10 feriados obrigatórios seguiram o “estabelecimento das relações de trabalho em Macau” de 1989. Assim, podemos dizer que o aditamento da licença de paternidade com vencimento, o prolongamento das faltas por maternidade e a resolução dos problemas derivados da coincidência de feriados com dias de descanso, sábados ou domingos são matérias que deviam ter sido incluídas nos direitos e interesses dos trabalhadores há muito tempo, mas só agora estão a ser colmatadas as lacunas, não estando a ser atribuídos maiores privilégios aos trabalhadores de Macau, comparativamente com o que se faz ao nível mundial ou nos países e regiões

vizinhos.

Diz-se que: “os políticos dia e noite acautelam o interesse público” e “se a política é boa ou má depende da pessoa e da Lei”. A meu ver, a Lei é aperfeiçoada através da sua aplicação, e existe “não para proteger os superiores, mas para defender os interesses comuns”. Uma revisão legislativa não sustentada por fundamentos científicos e apoio popular não vai conseguir ser aprovada pela sociedade. Se o Governo continuar com essa postura de sobreposição na revisão da lei, o CPCS não vai conseguir desempenhar o seu papel, podendo mesmo tornar-se um abrigo ou escudo de protecção duma discussão desnecessária. Na revisão da lei, o Governo deve procurar o consenso e ter a coragem de tomar medidas com determinação, assumindo a respectiva responsabilidade, para clarificar o objectivo da legislação laboral e das suas alterações.

Apelo novamente ao Governo para terminar a polémica da discussão, através de um reajustamento do consenso. Obrigado!

IAOD do Deputado Sou Ka Hou em 21.11.2018

Salvar vidas é bom karma / Há que criar um regime para a medicação nas doenças raras

Ontem, dia 20 de Novembro, foi o Dia Internacional dos Direitos das Crianças. Nos últimos anos, muitos pais de crianças com necessidades educativas especiais têm-se pronunciado activamente sobre o apoio económico, serviços e qualidade do tratamento precoce, profissionalização dos terapeutas, etc. Os pais com quem tive contacto compreendem que é impossível resolver os problemas congénitos dum dia para o outro, mas não se deve desistir de qualquer tentativa de apoiar as crianças a crescer melhor. Recentemente, algumas associações realizaram um abaixo-assinado, lutando pela atribuição dum subsídio aos cuidadores membros da família.

Se as crianças com necessidades educativas especiais são vulneráveis, as que têm doenças raras são ainda mais, pois têm um caminho de crescimento doloroso. Há dias, o pai duma família monoparental pediu ajuda à sociedade, através de instituições assistenciais, para o seu filho de 8 anos diagnosticado com leucodistrofia metacromática (LDM). Trata-se duma doença hereditária rara, 1 pessoa em cada 40 mil a 100 mil, mas o mais triste é que, entretanto, o filho mais pequeno, com 6 anos, foi também diagnosticado como portador da doença.

Após a divulgação desta notícia, os SS responderam rapidamente, informando que já tinham mandado amostras para o exterior para testes genéticos. E o hospital também encaminhou recentemente a criança para Hong Kong, com vista a uma melhor análise e avaliação sobre o melhor tratamento para o caso. As autoridades realçaram que iam continuar a fazer tudo, com toda a dedicação, para salvar e curar o doente, e que assumiam todas as despesas. No mundo, sobretudo nas regiões asiáticas, têm-se registado, nos últimos anos, cada vez mais casos de doenças raras, expondo ainda mais as insuficiências dos governos nesta matéria. E no caso do Governo de Macau, até ao momento ainda não foi criado um regime geral para prevenção, tratamento e medicação das doenças raras.

Depois de obtido o consentimento dos pais, queria partilhar aqui um caso local, mal conhecido, duma doença rara. Uma criança de 16 meses foi diagnosticada, aos dois meses, com atrofia muscular espinhal. A taxa de morbilidade nos recém-nascidos é de cerca de 1 para dez mil. Isto porque se a crise ocorrer na infância ou tenra idade, estamos perante uma categoria 1, que é a mais grave. Neste momento, a criança depende de aparelhos para respirar e de cuidados de enfermagem durante 24 horas, e já esteve algumas vezes em risco de vida por se engasgar com o leite. Aliás, sem tratamento e medicação apropriados, os músculos da criança vão atrofiando, acabando por causar dificuldades em respirar e engolir. Mais, restam-lhe apenas um a dois anos de vida.

Na verdade, em finais de 2016, os Estados Unidos da América começaram a comercializar medicamentos para curar a atrofia muscular espinhal (AMS). Recentemente, devido às várias solicitações de organizações de doenças raras, o Governo da RAEHK pagou para importar os referidos medicamentos, e vários doentes de MAS tipo 1 estão a tomá-los. Em Maio, os representantes do Conde S. Januário tiveram um encontro com os pais do rapaz em causa, durante o qual prometeram que o Governo ia importar aqueles medicamentos dos Estados Unidos, no entanto, já passou meio ano e ainda não há medicamentos. Olhando para o filho em sofrimento, os pais sentem-se bastante tristes e enfrentam grande pressão psicológica. Uma vez que a cura de doenças raras é bastante urgente, para além do apoio que tenho dado aos referidos pais no acompanhamento da situação dos medicamentos com o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura e o Hospital, aproveito aqui, no plenário de hoje, para fazer um apelo, esperando trazer alguma esperança ao rapaz doente.

Graças aos recursos financeiros abundantes, o sistema de saúde de Macau não receia que o dinheiro acabe, e todas as crianças doentes podem ter acesso a serviços de saúde gratuitos e a tratamento adequado. Porém, na sequência da complexidade e das mudanças do desenvolvimento humano, no futuro podem aumentar as doenças raras. Segundo a OMS, 400 milhões de pessoas no mundo sofrem de 6 mil doenças raras, o que é um novo choque para os sistemas de saúde tradicionais. Assim sendo, Macau tem a necessidade de criar definições e uma lista das doenças raras, a fim duma melhor distribuição dos recursos médicos, de acelerar o ritmo de desenvolvimento da especialidade de genética, melhorando a descoberta e o tratamento das doenças raras, e de criar um mecanismo mais eficaz de importação e aprovação de medicamentos para as doenças raras, no sentido de evitar atrasos nos tratamentos devido aos procedimentos administrativos.

IAOD do Deputado Mak Soi Kun em 21.11.2018

Vamos deixar rebentar a bomba-relógio?

Nas LAG para 2019 refere-se que: *“Empenhar-nos-emos na promoção da renovação urbana. Iremos concluir, com toda a brevidade, as consultas relativas às percentagens dos direitos de propriedade para efeitos de reconstrução predial... Prosseguiremos com a política de habitação pública assente no princípio de que a habitação social é prioritária e a habitação económica secundária”*.

Assim, alguns residentes são de opinião que os prédios em Macau, na sua maioria, têm poucos andares e foram construídos na década de 80 do século passado e, de acordo com os dados do Governo: “há cada vez mais prédios com mais de 30 anos, sendo que em 2008 se registavam 3403 e em Junho de 2018 já eram 4850”. Estes prédios, com o passar do tempo e tendo em conta os materiais e a técnica de construção de pouca qualidade daquela época, são de qualidade muito inferior aos que existem actualmente, por isso, facilmente há infiltrações de água, desprendimento de betão e problemas estruturais. Se estes prédios não forem reparados atempadamente, poderão tornar-se em ruínas, transformando-se numa bomba-relógio na sociedade.

Nos termos dos artigos 485.º e 1331.º do Código Civil e do artigo 7.º do Regulamento Geral da Construção Urbana, os proprietários devem assumir os deveres relativos à manutenção, utilização e segurança dos edifícios e das suas instalações, e realizar obras de manutenção, reparação e melhoria em cada cinco anos. Mas a referida legislação não é vinculativa, portanto, muitos pequenos proprietários, se calhar, não conhecem os seus deveres. Mais, a reparação do espaço comum carece da aprovação da assembleia de condóminos, e todos os proprietários têm de pagar essas despesas. Os edifícios antigos normalmente não têm assembleia de condóminos, e muitas fracções são arrendadas, ou estão a aguardar a reconstrução por parte do Governo. Portanto, mesmo que saibam os seus deveres jurídicos, devido às referidas razões, os pequenos proprietários não querem realizar as obras de manutenção e reparação. A legislação vigente não alcançou efeitos positivos na prevenção dos riscos da falta de inspecção e reparação dos edifícios antigos e, se se continuar a deixar que passem a ser uma bomba-relógio, ou seja, cada vez mais

degradados, será afectado o desenvolvimento normal do mercado imobiliário.

Alguns cidadãos pediram-me para questionar o Governo sobre o seguinte: o Governo sempre salienta que os vai ajudar a resolver o problema de habitação, mas todos sabem que o planeamento de terrenos e a construção de habitação levam tempo, e a renovação urbana está ainda na fase de discussão, então, como vão ser concretizados os grandes objectivos de “bem-estar para todos” e “construção de uma cidade habitável”? Porque é que não se avança com o que foi proposto pelos cidadãos, ou seja, alterar, quanto antes, a legislação vigente para implementar a inspecção obrigatória dos prédios com mais de 30 anos e a respectiva reparação e manutenção, com vista ao reordenamento dos prédios antigos que, por diversas razões, não foram inspecionados nem reparados, elevando a sua qualidade e prolongando a sua “vida”? Caso contrário, quando os prédios antigos ruírem e ficarem inabitáveis, muitos moradores dos bairros antigos terão de abandonar a sua fracção e arrendar outra, ou de se candidatar à habitação social ou económica, o que vai aumentar os encargos para o mercado imobiliário. Mais, se os mais de 4 mil prédios se tornarem gradualmente degradados e arruinados, o que vai fazer o Governo? Em que é que se vai tornar a cidade de Macau?

IAOD da Deputada Wong Kit Cheng em 21.11.2018

Há que rever a lei e envidar esforços conjuntos para prevenir e combater a violência doméstica

Comemora-se anualmente, no dia 25 de Novembro, o Dia Internacional para a Eliminação da Violência Doméstica, e aproveito esta ocasião para chamar, mais uma vez, a atenção da sociedade, e alertar os sectores sociais para envidarem esforços conjuntos para a eliminação da violência doméstica.

A Lei de prevenção e combate à violência doméstica entrou em vigor há mais de dois anos e, segundo as estatísticas mais actualizadas do Sistema central de registo de casos de violência doméstica, registaram-se no primeiro semestre deste ano 32 casos, dos quais 19 envolvendo cônjuges, 10 contra crianças e 3 entre os elementos da família. Registou-se uma redução face aos 57 casos registados no período homólogo de 2017, e os 39 casos registados no segundo semestre de 2017. Embora haja uma redução significativa dos casos de violência doméstica, é de salientar que, a partir do segundo semestre, começaram a aparecer novos casos, e o mais grave ocorrido desde o retorno à Pátria, envolvendo um homem que jogou óleo quente e líquido desentupidor de canos na mulher, o que resultou em graves lesões. Segundo as mesmas estatísticas, registaram-se 2278 comunicações sobre casos suspeitos de violência doméstica, um número que não é pequeno, portanto, as autoridades não podem menosprezar a situação.

De facto, existem muitas causas na origem da violência doméstica. Segundo os casos com que tive contacto, a maior parte das disputas teve origem no casamento, sentimentos, assuntos familiares e educação dos filhos. O número citado de casos suspeitos de violência doméstica inclui muitas disputas familiares, portanto, não pode ser ignorado. Mas existe ainda um conceito tradicional na sociedade em que os assuntos feios da família não saem da casa, e a isto junta-se a falta de meios para resolver as disputas familiares e, mesmo que a Administração forme um grupo de pessoal da linha de frente e assistentes sociais para mediar os conflitos, os trabalhos dificilmente conseguem arrancar, devido ao arrastamento da feitura da lei em causa. Assim, apelo ao Governo para estabelecer rapidamente um regime legal para a mediação familiar e reforçar os serviços de apoio às famílias, bem como dar o devido

acompanhamento e apoio em relação aos casos suspeitos, para evitar que as disputas familiares em geral se tornem em verdadeira violência doméstica.

Segundo as LAG deste ano, os serviços de segurança vão aumentar os trabalhadores, com vista ao reforço da eficiência do tratamento de casos de violência doméstica. Este método merece o meu reconhecimento. Quanto às vítimas e famílias que sofreram grave violência doméstica, existem mecanismos de coordenação legalmente estipulados, mas na aplicação prática constatou-se que vários serviços públicos não prestaram plena cooperação nos trabalhos. Assim, sugiro que o governo optimize o mecanismo interdepartamental de cooperação e comunicação, estabelecendo canais rápidos para resolver as questões médicas, habitacionais, de emprego e educação, acelerando, conseqüentemente, os trabalhos e reduzindo os procedimentos administrativos.

A redução dos casos de violência doméstica pode dever-se à sua dissimulação. Segundo a experiência, as vítimas preocupam-se com a vida futura e a dos seus familiares, assim não tomam a iniciativa de participar à polícia. Proponho às autoridades para: continuar a reforçar a divulgação da lei nos bairros comunitários e escolas; conceber cursos para as escolas, através da cooperação entre serviços aplicadores da lei, DSEJ, IASM e associações de serviço social, divulgando-os nos bairros comunitários, para educar os estudantes e a sociedade, dando-lhes a conhecer correctamente a gravidade dos actos e os seus direitos, em prol do elevar da iniciativa da vítima na procura de apoio, e da concretização de tolerância zero com a violência doméstica.

Fazendo uma retrospectiva, a Lei da violência doméstica entrou em vigor há mais de 2 anos e o conhecimento do público sobre esta já é outro, mas, como até um caso de violência doméstica já é demais, há que continuar a rever e a aperfeiçoar. Segundo o estipulado, vai haver lugar à avaliação legislativa, revisão da política, e apresentação de opiniões e propostas, até ao 3.º ano após a sua entrada em vigor, o que significa que os trabalhos deverão ser concluídos no 4.º trimestre do próximo ano. Desejo que as autoridades iniciem quanto antes os trabalhos preparatórios do relatório de revisão e divulguem os resultados da avaliação e as medidas de acompanhamento, para a sociedade poder participar no combate à violência doméstica, em prol da concretização da tolerância zero.

IAOD do Deputado Ho Ion Sang em 21.11.2018

Nos últimos anos, a protecção ambiental e a redução do plástico têm sido alvo da atenção internacional. Os dias mundiais da terra, do ambiente e dos oceanos de 2018 também se centraram no tema da poluição pelo plástico. Todos sabem que a decomposição dos resíduos de plástico é difícil, e que, quando aquecidos, libertam substâncias tóxicas, resultando em grande destruição do meio ecológico. Os microplásticos podem entrar na cadeia alimentar, através dos organismos marinhos, e acabam na nossa mesa de jantar. Nas amostras de fezes de pessoas de oito países foram detectados nove tipos de plásticos, foi a primeira vez que se detectaram microplásticos nas fezes humanas, o que demonstra que este problema de poluição não pode ser ignorado e ninguém pode alhear-se disso.

Macau é um território pequeno, mas tem uma população de 660 mil habitantes e um número de visitantes que ultrapassa os 30 milhões por ano que, em conjunto, produzem uma quantidade surpreendente de resíduos sólidos, 21 por cento dos quais materiais plásticos. O consumo de sacos de plástico atinge os 450 milhões por ano, e apenas uma pequena parte dos resíduos plásticos é reciclada, a restante é incinerada juntamente com outros resíduos sólidos. Assim, é urgente promover a redução do uso de plástico e melhorar a reciclagem e a reutilização. No Planeamento de Gestão de Resíduos Sólidos de Macau (2017 - 2026) estão definidas as políticas do Governo no âmbito da redução de resíduos plásticos, por exemplo, a “promoção da cobrança de ‘taxas de saco de plástico’ para diminuir o seu uso, e a melhoria dos meios de apoio necessários para a recolha selectiva de objectos de plástico, construindo instalações para a sua recolha e reutilização pós-tratamento através da cooperação regional”. Nestes dias, o Governo afirmou finalmente que, no próximo ano, estará concluído o processo legislativo para “redução do uso de sacos de plástico”, e serão introduzidas em Macau máquinas para reciclagem de plástico. Porém, como não foi referido qualquer plano quanto à construção de instalações para a recolha e tratamento do plástico e a reutilização através da cooperação regional, espero que as autoridades divulguem quanto antes mais informações sobre esse trabalho. Ao mesmo tempo, aquando da implementação e sensibilização da taxa sobre os sacos de plástico, sugiro ao Governo que estipule um mecanismo de revisão e fiscalização das sanções aos lojistas que não cumpram as

regras, e que planeie melhor os recursos humanos, com vista a conseguir fiscalizar todos os lojistas. E deve ainda realizar estudos sobre a colocação de bebedouros nos jardins e centros onde se concentram muitas pessoas, para as pessoas que praticam desporto poderem encher as suas garrafas de água. Mas o mais importante é reforçar os trabalhos de sensibilização para a protecção ambiental, começando pelos mais pequenos, nomeadamente sobre os benefícios da reciclagem, a diferença entre resíduos, recicláveis e não recicláveis, e os métodos e procedimentos respectivos, com vista à aplicação prática dos conhecimentos sobre protecção ambiental, elevando-se assim a reciclagem em Macau.

Para além disso, em 2015, a América legislou sobre a proibição da produção e venda de produtos de cuidado pessoal com microplásticos na sua composição, e a Inglaterra, Taiwan, Coreia, etc. já manifestaram que vão legislar quanto antes sobre a matéria, para impedir a poluição microplástica. A União Europeia deliberou sobre a proibição total de produtos descartáveis de plástico, incluindo palhinhas para bebidas, utensílios de mesa, e palhetas para mexer o café, e em 2021 vai legislar formalmente sobre essas matérias. Espero que o Governo acompanhe o passo internacional e dê a devida atenção à produção e venda de produtos com microplásticos, incentive mais lojistas a dar benefícios aos clientes que recusam produtos de plástico, incentive os cidadãos a transportarem os seus próprios talhares, etc., e acabe com a utilização de caixas de esferovite para embalar frutas e legumes, em prol da redução dos prejuízos ecológicos decorrentes dos produtos de plástico.

IAOD da Deputada Chan Hong em 21.11.2018

Reforçar a fiscalização às obras públicas e acelerar a construção do Pavilhão Desportivo de Mong Há

O Pavilhão Desportivo de Mong Há foi inaugurado em 26 de Fevereiro de 1983, tendo sido o primeiro pavilhão desportivo aberto ao público em Macau, e aí funcionou, de 1993 a 2005, a Escola de Educação Física e Desporto do IPM. O Pavilhão de Mong Há foi um espaço importante para actividades recreativas e desportivas dos residentes, assumindo um papel relevante para promover o desenvolvimento do desporto e fortalecer as condições físicas da população. Em 2011, o Governo avançou com o plano de construção da segunda fase da habitação social de Mong Há, e o Pavilhão de Mong Há foi demolido para reconstrução. Depois desta, vai passar a ser um complexo desportivo com 5 pisos, com uma área 5 vezes maior e um parque de estacionamento com 3 pisos em cave, e a sua conclusão está prevista para 2014. Mas, devido a mudanças inesperadas neste projecto de reconstrução, as autoridades recuperaram o estaleiro em 2016 e reiniciaram a obra de reconstrução, com a data de conclusão prevista para 2021. Em Outubro deste ano, a adjudicação da obra de reconstrução foi anulada pelo TUI, devido à existência de uma situação susceptível de falsear as condições normais, e a obra voltou a ser suspensa.

Passados mais de 7 anos desde a demolição do Pavilhão, as obras voltaram a suspender-se, e o Governo não sabe quando é que as mesmas vão ser concluídas, o que deixa os residentes muito desapontados. São graves o atraso, a derrapagem orçamental e a discrepância na qualidade das empreitadas públicas. Perante essas falhas, como é que o Governo vai proceder à devida revisão e ponderação?

Este caso volta a demonstrar as várias insuficiências existentes nas empreitadas públicas, portanto, o Governo deve rever novamente o mecanismo de fiscalização, clarificar os respectivos poderes e responsabilidades, e aumentar a transparência na tomada de decisões, evitando que a fiscalização seja uma mera formalidade. Quanto às obras de Mong Há, reabrir, quanto antes, o concurso e acelerar as obras são expectativas da sociedade. As obras da estrutura principal do Pavilhão encontram-se basicamente concluídas, assim, será que o Governo pode concluir, primeiro, a construção deste e abri-lo ao público? O Governo afirmou que o estudo sobre a anulação da adjudicação vai ser concluído em breve e que espera divulgar, com a maior brevidade, os respectivos resultados e plano de trabalho, definindo uma calendarização, para os residentes ocuparem, quanto antes, as fracções e terem espaço suficiente para desporto.

IAOD da Deputada Leong On Kei em 21.11.2018

O Governo reforçou, nos últimos anos, o apoio prestado aos portadores de deficiência, em particular, o apoio económico, para melhoria de vida dos grupos mais carenciados. Mas as empresas sociais, enquanto plataforma para proporcionar oportunidades de emprego aos deficientes, mantêm-se estagnadas no seu desenvolvimento e precisam muito do apoio do Governo para o devido impulsionamento.

No Relatório das LAG/09, o Governo sublinhou que, através da colaboração com o povo, ia criar empresas sociais para ajudar os grupos mais carenciados, a par do controlo efectivo de recursos humanos. Essas empresas, enquanto entidades que visam ajudar os deficientes a recorrer aos seus próprios esforços, criaram, ao longo do tempo, oportunidades de emprego para muitos deficientes. O Governo impulsionou, nos últimos anos, o desenvolvimento dessas empresas, implementando, em 2010 e 2014, o “Plano de apoio ao desenvolvimento do emprego de deficientes” para apoiar as associações de serviço social a abrir empresas sociais a favor dos deficientes. Mas, na 1.ª fase do plano, apenas foi autorizada a abertura de uma empresa. Na 2.ª fase do plano, o valor do financiamento foi actualizado, mas ainda foram poucos os pedidos apresentados. São escassas as empresas sociais em Macau, cujo desenvolvimento não se destacou, merecendo por isso a atenção e o apoio do Governo.

Essas empresas têm de apoiar o emprego dos vulneráveis e responsabilizar-se por lucros e perdas, portanto, o seu custo de exploração é muito elevado quando comparado com as empresas em geral. Os seus apoios principais são os meios financeiros, mas, para a sua boa exploração, são necessárias orientações e ajudas profissionais ao nível de gestão e exploração, tais como a determinação do posicionamento, a concepção dos produtos, a promoção e a divulgação, etc. Muitas pessoas que, pela primeira vez, exploram uma entidade social têm falta de experiência e muitas dificuldades. Olhando para Hong Kong, com vista à boa exploração, às entidades sociais é dado grande apoio financeiro e, ainda, orientações gratuitas, através da cooperação com as instituições financeiras locais.

O Governo deve ter em conta os exemplos de sucesso das regiões vizinhas e cooperar com as empresas grandes ou instituições financeiras, para as incentivar a disponibilizarem às entidades sociais serviços de aconselhamento gratuitos, opiniões profissionais e técnicas, orientações e ajudas ao nível de exploração e gestão. O aumento das rendas é a maior dificuldade durante a exploração, portanto, com vista ao funcionamento estável destas entidades, o Governo pode considerar libertar mais espaços

para serem arrendados por estas, a um preço preferencial, e proceder a uma planificação abrangente sobre o seu espaço de desenvolvimento, para melhorar as políticas de apoio e o papel de plataforma de incubação.

IAOD da Deputada Song Pek Kei em 21.11.2018

Mais feriados públicos, para a população se envolver no Grande Prémio

Todos os anos, em Novembro, realiza-se o Grande Prémio de Macau, durante 4 dias, e já foram organizadas 65 edições. Era um concurso de adeptos do automobilismo, mas já se tornou o evento desportivo internacional mais importante organizado em Macau. O Grande Prémio de Macau tem uma história extraordinária, e através de várias décadas de promoção e divulgação, já conseguiu bastante fama no mundo do automobilismo. Além disso, tornou-se num cartão-de-visita para a projecção da imagem de Macau na construção dum centro mundial de turismo e lazer. Este resultado deve-se a muito trabalho árduo.

De acordo com dados, todos os anos, durante a realização do Grande Prémio, chegam a Macau cerca de 200 mil espectadores, o que promove o consumo na restauração, turismo e hotelaria, e contribui para a projecção da imagem de Macau enquanto cidade turística, portanto o evento funciona como uma janela da divulgação. Mais, durante a organização, muitos residentes, sobretudo jovens, nos tempos livres, assistem ou participam mesmo nas corridas, para sentirem os momentos emocionantes do evento. Pode dizer-se que, aos poucos, o Grande Prémio se foi tornando num evento anual muito importante desta cidade pequena.

O Grande Prémio já se realiza há mais de 60 anos. No passado, houve muitas opiniões na sociedade, umas a defender que o Governo devia continuar e desenvolver esta actividade anual, outras a defender que, tendo em conta a situação do trânsito, era necessário proceder a melhorias e a uma reforma sistemática do Grande Prémio. Na minha opinião, se no futuro se conseguir realizar o Grande Prémio e, ao mesmo tempo, reduzir as inconveniências para a população, será uma vantagem para o Governo, residentes e amantes da actividade. A economia de Macau está sempre em mudança, assim, as autoridades devem reforçar a visão prospectiva e planear melhor o rumo do desenvolvimento a longo prazo desta actividade, ajustando os planos e as instalações, para se promover uma melhor articulação com o desenvolvimento urbanístico.

Partindo deste ponto e em torno de como organizar melhor o Grande Prémio no futuro, apresento duas sugestões para referência das autoridades. Primeiro: sugiro o aumento dos feriados para gozar durante o Grande Prémio, incentivando os cidadãos a participarem nas actividades relacionadas com a competição. O Grande Prémio tende a ser o mais importante evento da cidade. Assim, com vista à articulação com as condições do trânsito e paixão dos cidadãos em participar nessas actividades, sugiro que os dias do Grande Prémio sejam feriados, contribuindo para incentivar e criar condições para que mais residentes fiquem a conhecer o Grande Prémio e sintam a envolvente espectacular. Isto é, para que o Grande Prémio seja organizado como um evento espectacular, e para que todos os cidadãos participem e se divirtam. Com a introdução desses feriados, pode resolver-se o problema das deslocações dos cidadãos e aliviar o trânsito, isto é, matam-se dois coelhos numa cajadada só.

Segundo: sugiro o aperfeiçoamento e optimização da marca “Grande Prémio”, para que a competição alcance níveis mundiais e mais altos. Actualmente, o Grande Prémio inclui três tipos de corridas, motos, WTCC e Fórmula 3. Sugiro que, no pressuposto de uma avaliação razoável sobre os recursos da cidade em termos de espaço, se proceda, na próxima etapa, a um novo planeamento sobre o posicionamento, envergadura, e projectos complementares às corridas, com vista a aperfeiçoar e optimizar a marca “Grande Prémio”, aumentando constantemente a sua influência. Isto é, fazer do Grande Prémio uma competição profissional de grande envergadura e nível mundial, mais famosa e de mais alto nível, com vista à articulação com o desenvolvimento de Macau enquanto cidade turística.

IAOD do Deputado Au Kam San em 21.11.2018

O último concurso de admissão de candidaturas a habitação económica teve lugar em 2013. Decorridos cinco anos, vem o Governo prometer abrir novo concurso no próximo ano para a atribuição de 4 mil fracções, conforme previsão, o que, de facto, representa “um balde de água fria” para todos aqueles que estão à espera.

No concurso realizado há cinco anos para a atribuição de apenas mil e novecentas fracções candidataram-se mais de 42 mil agregados familiares, o que se traduz numa disputa renhida entre eles. Segundo o actual regime, é mais que óbvio que os agregados familiares nucleares, ou seja, os que têm na sua composição idosos ou portadores de deficiência são os maiores beneficiários, pois basicamente estão-lhes garantidas as habitações desde que se candidatem, enquanto os agregados familiares que não têm na sua composição idosos ou portadores de deficiência do 3.º grupo só por “milagre” é que conseguem uma atribuição e, para os candidatos do 4.º ao 8.º grupos e candidatos individuais, é uma candidatura em vão. Sob este regime, se uma pessoa da terceira idade, residente permanente e sem património se candidatar em conjunto com uma família com residência não permanente também facilmente obtém a atribuição de habitação económica, criando-se assim a falsa impressão de serem os residentes não permanentes os beneficiários da habitação económica e da habitação social. Os atritos daí gerados entre residentes não permanentes e permanentes levam as pessoas a pensar que, por mais que se construam habitações económicas, a pressão do Governo em nada se alivia face às necessidades da sociedade. Será isto um trabalho que o Governo deve fazer para criar atritos na sociedade?

Se me dissessem que a candidatura de 2013, por ter mil e novecentas fracções, tinha criado a ideia errada de que era para beneficiar os residentes não permanentes, ainda é desculpável. Na altura, de facto, o Governo não dispunha dum número significativo de habitações económicas, pois mesmo as mil e novecentas fracções foram juntadas aqui e acolá para perfazer esse número. Por isso, apesar de renhida, o certo é que ainda se podia ajustar a oferta à procura. Isto também era inevitável. Mas a situação para o próximo ano é completamente diferente, pois o Governo dispõe de um grande número de terrenos para construção de habitações públicas, portanto, com determinação, pode a

qualquer momento ter para oferta várias dezenas de milhares delas. É pena que o Governo apenas ponha 4 mil delas a candidatura, o que me parece ser intencional.

Na recente sessão de perguntas e respostas sobre as LAG, a resposta do Chefe do Executivo às minhas perguntas sobre a oferta de habitação económica parecia uma gravação: 28 000 na zona A dos novos aterros, 6500 na Avenida Wai Long, 2000 na zona oeste da Taipa e 2000 na antiga Central Térmica da CEM, na Avenida de Venceslau de Moraes, totalizando 38 500 habitações públicas. Mas não conseguiu responder porque só 4000 habitações económicas serão alvo de concurso no próximo ano. Sem contar com as 2000 habitações sociais na antiga Central Térmica, o Governo anunciou já há muito tempo a construção de 6500 habitações económicas nos terrenos junto à Avenida Wai Long. A conclusão de 28 mil fracções públicas na zona A dos novos aterros vai ter N fases. Na primeira, planeia-se construir 7 mil fracções nos sete terrenos. Não falando das 28 mil fracções, só com essas 7 mil e as 6500 na Avenida Wai Long, será possível disponibilizar, pelo menos, 13 500 habitações económicas, que, logo após a decisão da sua construção, podem ser alvo de concurso nos termos da Lei da habitação económica.

No concurso para habitação económica do próximo ano, independentemente da revisão da Lei ser concluída ou não, também não vai haver lista de espera. Se for lançado um concurso antes da conclusão da revisão da lei, claro que se mantém o modelo de graduação e sorteio, sem haver lista de espera. Se se receber as candidaturas só após a revisão da lei, mesmo com a reposição do regime de ordenação por pontuação, também não vai haver lista de espera. Portanto, disponibilizam-se apenas 4 mil fracções económicas, mas creio que o número dos candidatos das famílias não vai ser inferior a 40 mil. Sob este regime “sem lista de espera”, dezenas de milhares de famílias terão de entregar candidaturas muitas vezes, o que só aumenta o descontentamento da sociedade, causando mais conflitos e desarmonia sociais. Será este o efeito que o Governo pretende produzir na sociedade?

A meu ver, o Governo deve exercer as suas funções com seriedade, resolvendo os problemas habitacionais dos cidadãos. Há quem diga que o problema de habitação não é igual ao de aquisição de imóveis e que o Governo deve garantir às pessoas um lar para viver, em vez de garantir que possam comprar uma casa. Hoje em dia, quem não tem casa própria parece um nómada e pode ver, a qualquer tempo, o seu contrato de

arrendamento não renovado devido ao aumento das rendas por parte do senhorio e, mesmo os arrendatários da habitação social, também podem ver o seu contrato resolvido ou as rendas aumentadas significativamente, por causa dos aumentos salariais. Portanto, se quiserem viver de facto em paz, só podem adquirir uma habitação. Como os preços dos imóveis privados são elevadíssimos, os cidadãos só podem depositar as suas esperanças na habitação económica. Podemos ver, assim, que disponibilizar habitações económicas suficientes para responder às necessidades sociais é uma responsabilidade que o Governo deve assumir. As autoridades estão a preparar a construção de vários projectos de habitação económica, mas só põem a concurso uma pequena quantidade, e isto não é porque não têm capacidade para apoiar os cidadãos, mas, sim, porque pretendem defender os grupos de interesse, ignorando os cidadãos para obter o máximo lucro.

Apelo às autoridades para não reservar as habitações económicas. No concurso do próximo ano, devem disponibilizar, no mínimo, as habitações económicas da Avenida Wai Long e da primeira fase da zona A dos novos aterros, ou seja, 13 500 fracções. Caso contrário, serão inimigas dos cidadãos e a sua reputação ficará manchada para sempre!

IAOD do Deputado Ng Kuok Cheong em 21.11.2018

**Armazéns intermediários temporários de combustíveis na ilha artificial da Ponte
Hong Kong – Zhuhai – Macau e depósito de substâncias perigosas na
Zona E1 dos novos aterros
Projectos que devem ser incluídos no PIDDA de 2019**

O Governo divulgou que ia ser construído um depósito temporário para substâncias perigosas em Coloane, e isso originou a discussão na sociedade e a oposição da população. O Chefe do Executivo esclareceu que, para resolver o problema, seria encontrado um local na Zona E1 dos novos aterros para a construção do depósito e armazéns permanentes de substâncias perigosas, mas a população continua preocupada com a localização do depósito temporário. Numa interpelação minha, propus a reavaliação dos actuais mecanismos de cooperação entre o Governo e a população para o controlo de substâncias perigosas, e para o planeamento da localização permanente do depósito dessas substâncias e a transferência dos armazéns intermediários temporários de combustível da Ilha Verde. Na sua resposta, a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT), incumbida pelo Chefe do Executivo, afirmou que a avaliação da situação em geral aponta para a transferência desses armazéns da Ilha Verde para um espaço da ilha artificial da nova ponte, e o Corpo de Bombeiros já formou 130 responsáveis comunitários pela prevenção de incêndios, os quais vão desempenhar um papel de ligação entre as autoridades e a população. Mas tanto o depósito intermediário de combustíveis, como o depósito e armazéns permanentes de substâncias perigosas ainda não estão incluídos no plano de investimentos do Governo.

A meu ver, o Governo deve começar, quanto antes, a preparação desse empreendimento público de construção de um depósito intermediário de combustíveis na ilha artificial da ponte, e a construção do depósito e armazéns permanentes de substâncias perigosas na Zona E1 dos novos aterros, definindo os respectivos prazos e incluindo esses projectos nas Linhas de Acção Governativa para o ano de 2019.

Durante o período de transição até à conclusão do projecto do referido depósito e armazéns permanentes na Zona E1 dos novos aterros, os bombeiros devem tomar medidas concretas (incluindo o reforço da função dos ditos responsáveis comunitários), para promover a comunicação e a cooperação com a população para uma adequada fiscalização dessas substâncias perigosas, que ainda não estão guardadas num só depósito.

2018-11-21 IAOD

José Maria Pereira Coutinho

INTERVENÇÃO ANTES DA ORDEM DO DIA “A desnecessária pressão sobre CCAC no caso dos terrenos caducados e revertidos a favor do Estado”

Recentemente, o Senhor Chefe do Executivo no seu último ano de mandato, talvez “pressionado” por empresas ou empresários sentido-se “injustiçados” solicitou ao CCAC para fazer uma apreciação da Lei de Terras. De imediato, gerou-se na sociedade uma grande reacção de estupefacção e incredulidade originando uma onda de boatos, como por exemplo as derradeiras tentativas de “salvar” alguns terrenos já caducados mas ainda não revertidos alegadamente por as entidades competentes alegaram a “falta de pessoal” para tratar do expediente.

Convenhamos recordar que o “Comissariado contra a Corrupção” como o próprio nome indica é um órgão de polícia criminal especialmente criado pela Lei Básica para o combate à corrupção quer no sector público como no sector privado. Se assim não fosse a intenção do legislador para-constitucional não teria qualquer sentido a sua própria existência.

Mais adiantou o Senhor Chefe do Executivo que o CCAC deveria efectuar uma análise abrangente sobre a situação dos terrenos (não se diz que tipo de terrenos) cuja concessão tenha sido caducada. Achamos que se os terrenos cujos prazos estão caducados nos termos legais devem revertidos a favor do Estado. Daí não se perceber muito bem que tipo de análise abrangente aos terrenos se pretende atingir, mais sendo no nosso modesto entender da estrita competência da tutela do Secretário para os Transportes e Obras Públicas para decidir-se quanto à sua futura utilização. Os cidadãos não sabem nem o Governo divulgou quais as conclusões que os “serviços competentes” extraíram que levassem ao Senhor Chefe de Executivo tivesse pedido o apoio ao CCAC uma vez que “serviriam de base para a elaboração do planeamento geral de Macau com vista a resolver adequadamente a questão das terras” matéria que muito bem poderia ser encarregue à recém-criada Direcção de Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional como também aos vários Conselhos Consultivos e Gabinetes de Estudo que existem na orgânica de muitos serviços públicos.

Não vimos no passado situações mais gravosas que tivessem levado o Senhor Chefe de Executivo a pedir ao CCAC para opinar não obstante as injustiças ou deficiências nos procedimentos administrativos. Por exemplo porque não se pede ao CCAC para analisar a retroactividade dos índices só para “alguns” felizardos desde 1 de Julho 2007 até 3/08/2009 excluindo porém todos os trabalhadores que aposentaram desde o estabelecimento da RAEM. Porque criaram trabalhadores de primeira e segunda classe em que uns têm direito a subsídio de residência e diuturnidades após aposentados enquanto outros não têm estes subsídios nem a uma aposentação digna e condigna? Porque estas diferenças de tratamento entre os trabalhadores quando estão velhos? Será justos uns terem

uma melhor velhice e outros sejam obrigados a trabalhar para continuar a sobreviver na RAEM?

Senhor Chefe do Executivo faço aqui um apelo para que em igualdade de circunstâncias solicite também ao CCAC um “parecer” sobre esta questão corrigindo as graves injustiças que perduram a longos e longos anos.

Muito Obrigado

O Deputado à Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de
Macau aos 21 de Novembro de 2018.

José Pereira Coutinho

IAOD do Deputado Chui Sai Peng José em 21.11.2018

Melhorar a concepção da rede rodoviária e concretizar o trânsito inteligente

No fim de Outubro e após 8 anos de construção, a Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, o projecto do século, entrou em funcionamento, e a interligação entre os 3 locais tornou-se realidade quanto à circulação de automóveis, pessoas, mercadorias, capitais e conhecimentos. A ponte vai ser um elo muito importante na promoção da integração e desenvolvimento, garantindo novas oportunidades de cooperação diversificada entre o Interior da China, Hong Kong e Macau. A sociedade, para além desta esperança, também presta muita atenção ao agravamento do trânsito na Rotunda da Pérola Oriental, temendo que os engarrafamentos na Zona Norte e Zona A se generalizem e aumente a pressão do trânsito na Areia Preta.

A fim de atenuar a pressão do trânsito, antes da entrada em funcionamento da Ponte, a DSAT definiu planos de curto e longo prazo, a via para a Ponte da Amizade passou de duas para três faixas e optimizaram-se os semáforos nas vias para as Portas do Cerco e Ponte da Amizade, aumentando-se a fluidez do trânsito, e criaram-se aberturas na Avenida Norte do Hipódromo para desvio dos veículos até à Avenida Leste do Hipódromo. Quanto aos planos de longo prazo, o Governo iniciou as obras de reordenamento do trânsito na Rotunda da Amizade e tem planos para construir ali instalações de trânsito tridimensionais, recorrendo portanto a diversos meios, para atenuar a pressão do trânsito.

Porém, na primeira semana após a entrada em funcionamento da ponte, mantinham-se os engarrafamentos na Rotunda da Pérola do Oriente. Segundo as autoridades, foi feita uma comparação da situação antes e depois da entrada em funcionamento da Ponte, em 18 e 25 de Outubro (ambas quintas-feiras), e as diferenças eram poucas. Segundo dados preliminares das companhias de autocarros, após a entrada em funcionamento da ponte, o total dos atrasos dos autocarros não ultrapassou os 5 minutos, aquelas realçaram que se tratava apenas de dados preliminares e que vão ter de continuar a monitorizar para poderem introduzir ajustamentos em tempo oportuno. Isto demonstra bem que os engarrafamentos na zona da Arreia Preta não são de hoje, pelo visto, a “entrada em funcionamento da Ponte” é apenas uma parte do problema.

A Administração não ligou às constantes queixas dos residentes, em especial dos condutores, nem ponderou os dados sobre o trânsito, recolhidos ao longo dos tempos, insistiu antes na sua lógica, isto é, só o que se vê é que é verdade. Aliás, só quando soube que a entrada em funcionamento da Ponte ia ser foco da atenção dos média das três regiões é que pensou em apresentar, apressadamente, medidas para remediar a situação. Com a concretização do Novo Acesso Fronteiriço Guangdong-Macau, para aliviar a pressão nas Portas do Cerco, o Governo tem ideia de como vai ser o trânsito na Zona Norte? Quando ocorre algo grave, apresenta soluções urgentes que nem sempre conseguem passar a prova do tempo, e se calhar só através da adjudicação directa e de medidas específicas é que será possível reduzir os morosos procedimentos administrativos. O Governo já reflectiu sobre esta pressão de fazer só o que se pode?

Em relação ao trânsito inteligente, sugere-se à Administração que aproveite a oportunidade da abertura da Ponte para começar, gradual e sistematicamente, a actualizar a concepção das vias inadequadas, pode começar pelas zonas ao redor do parque transfronteiriço e dos postos fronteiriços de Qing Mao e Portas do Cerco, com vista ao aumento da capacidade de trânsito. Assim, pode alcançar-se um sistema de trânsito amigável e inteligente, com uma rede viária que seja efectivamente conveniente para as pessoas.

IAOD da Deputada Lam lok Fong em 21.11.2018

Há sempre cidadãos a pedirem-me ajuda quanto à avaliação de deficiência. Segundo estes, o regime vigente não ponderou todas as situações existentes, portanto, as pessoas com necessidades não conseguem ter acesso aos respectivos apoios.

Segundo um requeute com síndrome de Asperger, depois de este receber a avaliação, passou a ser classificado como pessoa com dificuldades intelectuais, só podendo receber apoios nesta área. De facto, a síndrome de Asperger é uma das dificuldades de desenvolvimento no âmbito do espectro do autismo, assim, os pacientes podem não ter problemas intelectuais, e uma parte deles até tem um alto quociente de inteligência ou é talento especial, só que têm dificuldades em comunicação e desempenho social. Se forem considerados como portadores de deficiência mental, as medidas de apoio não conseguem produzir efeitos.

Há ainda outros casos: os pacientes receberam tratamento e avaliação em Hong Kong, e o respectivo hospital emitiu-lhes um diagnóstico, depois, quando requereram os apoios respectivos em Macau, não foram considerados como portadores de deficiência. Mais, segundo alguns pais de crianças com necessidades educativas especiais, estas têm diferentes dificuldades ou atrasos no desenvolvimento físico e psicológico, mas não são classificadas, sob o regime vigente, como necessitando de apoios, porque o processo de avaliação é demasiado simples e não verifica a situação real dessas crianças. Por não terem apoio, estes pais têm que procurar formação e suportar as despesas dos tratamentos, o que constitui uma grande pressão para eles.

Em 2012, na revisão da Lei de garantia dos direitos e interesses das pessoas com transtornos físicos ou mentais, Taiwan teve em conta a Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF) das Nações Unidas, em que as pessoas com transtornos físicos ou mentais se dividem em oito categorias, e há referências sobre a estrutura e a função das várias partes do corpo.

De acordo com o artigo 5.º dessa lei, as pessoas com transtornos físicos ou mentais podem ser identificadas e avaliadas por uma equipa profissional de saúde, acção social, educação especial e aconselhamento profissional, e também procede-se a uma avaliação das “necessidades” consoante os apoios necessários para os requerentes, ou seja, cabe ao Governo realizar esta avaliação segundo os serviços de apoio que os requerentes querem obter, e depois fazer a ligação aos serviços desejados consoante os resultados da avaliação. Esta equipa conta com pessoal de diferentes áreas, portanto, é possível garantir que as pessoas com transtornos físicos ou mentais obtenham a avaliação e os apoios de que precisam ao nível da saúde, regalias, desenvolvimento profissional, etc.

Em Macau, de acordo com os artigos 4.º (Avaliação) e 11.º (Grupo de nova apreciação) do Regulamento Administrativo n.º 3/2011 (Regime de avaliação do tipo e grau da deficiência, seu registo e emissão de cartão), a avaliação preliminar do requerente é feita pelo Instituto de Acção Social (IAS) segundo os critérios de 6 tipos de deficiência (visual, auditiva, verbal, motora, intelectual e mental) e de 4 graus (ligeiro, moderado, grave e profundo). Embora haja preceitos que descrevem as características de cada grau de deficiência, não são suficientemente detalhados para abranger a maioria das situações. Em comparação com o regime de Taiwan, o de Macau é relativamente mais simples, pois o primeiro considera a deficiência física e mental como doença e lesão, apresenta uma classificação mais detalhada, que inclui os factores ambiental e de influência da deficiência, e tem em conta diversos aspectos das pessoas com deficiência física e mental, por exemplo, tratamento, crescimento, desenvolvimento pessoal, orientação profissional e inserção social.

O Governo manifesta várias vezes a atenção dada aos grupos carenciados, portanto, deve tomar já acções concretas, para aperfeiçoar os diversos regimes de avaliação e rever a sua razoabilidade e abrangência, devendo ainda, tomando como referência as experiências de outras regiões, criar um mecanismo de avaliação que corresponda à realidade local, permitindo assim que as pessoas carenciadas consigam o devido apoio, e se crie uma sociedade diversificada e harmoniosa sem barreiras.

IAOD dos Deputados Ma Chi Seng e Lao Chi Ngai em 21.11.2018

Acelerar a promoção do reconhecimento mútuo das cartas de condução e melhorar a entrada dos veículos com matrícula única no Interior da China

Com a entrada em funcionamento da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, acelera-se o desenvolvimento da integração inter-regional. No relatório das LAG para o próximo ano, o Governo salienta que vai “desenvolver uma área metropolitana de nível mundial na Baía, contribuindo, assim, para um maior usufruto das vantagens pela população de Macau”, e, ao mesmo tempo, foram definidas medidas para acelerar a interligação e a partilha das infra-estruturas transfronteiriças. Com vista à integração de Macau no desenvolvimento da Grande Baía é necessário desenvolver várias tarefas e concretizar medidas através dos mais diversos meios. Assim, proponho o seguinte:

Primeiro, há que concretizar e promover, quanto antes, os trabalhos para o reconhecimento mútuo das cartas de condução entre o Interior da China e Macau. No início deste ano, o Governo iniciou o desenvolvimento ordenado dos trabalhos relativos ao acordo entre o Interior da China e a RAEM sobre o reconhecimento recíproco das cartas de condução. Este assunto suscitou preocupações da sociedade, sobre a eventualidade de haver muitos automóveis e motoristas sem a devida autorização. O Governo recorreu a diversos meios para dissipar as dúvidas do público. De facto, o reconhecimento mútuo pode, sem dúvida, facilitar a vida e o trabalho dos residentes de Macau no Interior da China, bem como a sua integração no desenvolvimento do País. No dia 16 de Abril, o Chefe do Executivo delegou poderes no Secretário Raimundo do Rosário para a celebração do acordo em causa com o Interior da China, e a partir daí, aumentaram as aspirações de dezenas de milhares de condutores de Macau, de que o Governo promova e concretize, quanto antes, esse reconhecimento.

Segundo, dar um passo em frente na melhoria do acesso dos veículos com matrícula única de Macau à Ilha de Hengqin. Este acesso é uma das políticas de benefício concedidas pelo Governo Central. Embora as condições e os limites tenham sido levantados várias vezes, certo é que continuam a existir problemas, tais como procedimentos complexos, pouquíssimas quotas, e maus resultados da política, portanto, a realidade ainda está aquém das expectativas. O Posto Fronteiriço da Flor de Lótus vai ser transferido para Hengqin, o que ajudará ao desenvolvimento coordenado de Macau e Hengqin. Apresento algumas recomendações para facilitar a criação de negócios, o investimento, o trabalho e a vida dos residentes de Macau em Hengqin: ter em conta a situação e as opiniões sociais, comunicar e negociar com as unidades relevantes do Interior da China, aumentar as quotas, simplificar os procedimentos e aproveitar a oportunidade do acesso de veículos com matrícula única de Macau a Hengqin para estudar o alargamento da circulação desses veículos a Zhuhai ou até à Grande Baía, o que também seria uma medida importante para impulsionar uma maior integração entre Macau e o Continente.